



CÂMARA
MUNICIPAL DE
ITAPEVI
INDICAÇÃO Nº 675/2020



Súmula: Indico ao executivo, junto ao órgão competente, estudos para que seja implementado o curso técnico de dança na nova instalação do Senac na cidade de Itapevi.

INDICO à mesa, na forma regimental vigente, que seja oficiado ao Excelentíssimo Senhor Igor Soares Ebert, Prefeito Municipal, junto ao órgão competente, estudos para a implantação do curso técnico de dança na escola técnica do Senac de Itapevi.

JUSTIFICATIVA:

**Senhor Presidente,
Senhores Vereadores,
Senhoras Vereadoras,**

Trata-se de uma solicitação desta legisladora e dos alunos frequentadores do curso “ Livre de Dança de Itapevi”. Que tem em sua formação o Ballet e o Jazz.

Fundada em 2002 oferece cursos gratuitos para crianças, jovens e adultos. Sobre a direção do professor José Laurindo a escola atende cerca de 1.400 alunos vinculados a uma ampla proposta curricular, com professores qualificados e com especialização fora do Brasil.

Indo muito além da bases teóricas e práticas em sala de aula, a escola de dança de Itapevi promove apresentações onde o aluno tem a oportunidade de crescer artisticamente em amostras, espetáculos e apresentações públicas.

Visto que esse curso e de suma importância para a escola de dança de Itapevi tem em seus registros prêmios importantíssimos tais como: “YAGP em Nova Iorque”, “Festival de dança – Marília SP”, “Festival Pavarini”, entre outros.

Mesmo com tamanha notoriedade, o “Curso de Dança de Itapevi” não oferece um diploma que possa tornar os artistas profissionais. Portanto, a implantação do curso técnico no SENAC é de suma importância para que os alunos tenham uma profissão reconhecida.

Diante do exposto, solicito estudos para a implantação do curso técnico de dança no SENAC de Itapevi.

Sala de Sessões Bemvindo Moreira Nery, 03 de fevereiro de 2020.


Mariza Martins Borges
Vereadora